



EDITAL Nº 003/2026

CONCURSO PARA CRIAÇÃO DA MARCA REGIONAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E AGROECOLOGIA DO TERRITÓRIO DO BAIXO TOCANTINS – PA

1. APRESENTAÇÃO

A Comissão Organizadora, através da **Rede Jirau de Agroecologia**, no âmbito dos projetos **AMAMUNDO**: Contribuindo para o desenvolvimento socioeconômico por meio de tecnologias da Informação, da Amazônia para o mundo e **Empoderamento Mulheres Negras**: Fortalecimento Socioeconômico das Mulheres Negras, no intuito do Fortalecimento **da Agroecologia e de um sistema modelo de gestão da comercialização digital** no Território do Baixo Tocantins – Pará, torna público o presente edital para a seleção da Marca Regional da Agricultura Familiar e Agroecologia.

A marca será utilizada na identificação, valorização e comercialização dos produtos da sociobiodiversidade, por meio do aplicativo E-CESTA, bem como em embalagens e materiais institucionais.

O Projeto Ama Mundo busca Fortalecer a Agroecologia e a Comercialização Digital no Território do Baixo Tocantins é uma iniciativa da Associação Paraense de Apoio às Comunidades Carentes (APACC), e Associação Unidade e Cooperação Para o Desenvolvimento dos Povos (UCODEP), cofinanciada pela União Europeia, que atua junto a comunidades, associações, cooperativas e empreendimentos agroextrativistas de 9 municípios do Baixo e alto Tocantins, no estado do Pará juntamente com o projeto Mulheres Negras, apoiado pela Fundação Banco do Brasil, executado pela UCODEP em parceria com a APACC que também tem atuação no salgado paraense. Os projetos buscam fortalecer as cadeias produtivas da sociobiodiversidade por meio da agroecologia, da inclusão digital e da estruturação de canais de comercialização direta entre agricultores/as familiares e consumidores. Nesse contexto, a realização concentra as ações voltadas ao fortalecimento da comercialização, incluindo o desenvolvimento do aplicativo E-CESTA (sistema de encomendas online com rastreabilidade por QR Code) e a criação de uma marca regional que confira identidade, visibilidade e valor agregado aos produtos da agricultura familiar e agroecologia do território.

A criação da marca regional, prevista nos projetos, parte do entendimento de que os produtos agroecológicos do Baixo Tocantins necessitam de uma identidade visual que represente a riqueza do território, como os *seus rios, a sua floresta, a sua gente e os seus saberes*. Para tanto, o presente concurso convida estudantes de universidades e institutos federais, jovens, mulheres beneficiárias dos projetos e profissionais criativos a proporem uma marca que traduza esses valores e que será aplicada em embalagens sustentáveis, no aplicativo E-CESTA e em materiais de divulgação dos projetos. Mais do que um exercício de design, trata-se de uma construção coletiva: a marca deverá refletir a trajetória e a identidade dos agricultores e agricultoras, povos e comunidades que, por meio da agroecologia, constroem alternativas de desenvolvimento sustentável para a região.



2. OBJETIVO

2.1. Selecionar a melhor proposta de marca (logotipo/identidade visual) que represente a Agricultura Familiar e a produção agroecológica do Território do Baixo Tocantins.

2.2. A marca será utilizada em:

- Aplicativo de comercialização online;
- Embalagens padronizadas e sustentáveis;
- Materiais institucionais e promocionais;
- Sistemas de rastreabilidade (QR Code).

3. PÚBLICO PARTICIPANTE

3.1. Poderão participar do concurso:

- I – Jovens e mulheres de comunidades e territórios tradicionais beneficiários dos projetos;
- II – Estudantes de universidades e institutos federais parceiros;
- III – Designers, artistas e comunidade em geral.

3.2. A participação poderá ser individual ou em grupo.

3.3. Antes de efetuar a inscrição, o(a) candidato(a) deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, bem como possui a documentação necessária.

3.4. Considerando os objetivos de valorização dos territórios e do protagonismo local, terão prioridade no processo de seleção os(as) candidatos(as) pertencentes aos grupos descritos nos incisos I e II do item 3.1. As propostas submetidas pelos participantes do inciso III serão avaliadas em caso de vagas ou oportunidades remanescentes.

4. INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições são gratuitas.

4.2. Período: de 16/06/2026 a 15/07/2026.

4.3. Forma de inscrição: envio online para o e-mail: redeljirause@gmail.com

5. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

5.1. Nome completo do(s) participante(s);

5.2. RG e CPF;

5.3. Endereço completo;

5.4. Proposta da marca em formato digital (PDF), contendo uma versão colorida e uma versão monocromática (preto e branco);

5.5. Texto descritivo da proposta (máximo de 10 linhas), explicando o conceito e os elementos utilizados.



5.6. Caso seja identificada a ausência de documentos, informações incompletas ou inconsistências na inscrição, o(a) participante será notificado(a) pela Comissão Organizadora e terá o prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do envio da notificação, para complementar, corrigir ou encaminhar a documentação solicitada.

5.7. O não atendimento da solicitação dentro do prazo estabelecido no item 5.6 poderá resultar no indeferimento da inscrição.

6. DIRETRIZES DA MARCA

6.1. A proposta deverá representar:

- O Território do Baixo Tocantins;
- Agroecologia e sustentabilidade;
- Sociobiodiversidade (rios, floresta, fauna e cultura local);
- Agricultura familiar, agroecologia, diversidade.

6.2. A marca deverá:

- Ser original e inédita;
- Não conter plágio ou uso indevido de outras marcas;
- Permitir aplicação em diferentes formatos (digital e físico).

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. Serão considerados:

- Criatividade e originalidade;
- Representatividade territorial e cultural;
- Clareza da comunicação visual;
- Aplicabilidade em diferentes meios;
- Coerência com os princípios da agroecologia.

8. COMISSÃO JULGADORA

8.1. A comissão será composta por membros do Núcleo Interinstitucional de Estudos em Agroecologia do Baixo Tocantins (NEAB), coordenação da Rede Jirau de Agroecologia e representantes da agricultura familiar/agroecologia.

8.2. A decisão da comissão será soberana, não cabendo recurso.

9. RESULTADO

9.1. O resultado será divulgado no dia 24/07/2026, por meio das redes sociais do projeto e pelos canais institucionais.



10. PREMIAÇÃO

10.1. O(a) autor(a) da proposta vencedora receberá:

- Prêmio no valor de R\$ 5.080,00
- Certificado de reconhecimento.

10.2. O repasse do valor da premiação será realizado mediante a apresentação dos dados bancários da(s) pessoa(s) inscrita(s), com o prazo de 10 dias úteis após a divulgação do resultado.

OBS: será necessário a formalização de documentação e comprovações para repasse do prêmio.

11. DIREITOS AUTORAIS

11.1. A proposta vencedora terá os direitos de uso cedidos aos projetos, a APACC, UCODEP, Rede Jirau de Agroecologia, por prazo indeterminado, para fins institucionais e comerciais.

11.2. A marca poderá passar por ajustes técnicos para adequação às diferentes aplicações.

12. APLICAÇÃO DA MARCA

12.1. A marca será utilizada na identificação de produtos da sociobiodiversidade, em sistemas de comercialização digital e de rastreabilidade.

12.2. Seu uso contribuirá para fortalecer a identidade territorial, ampliar a visibilidade dos produtos e apoiar o desenvolvimento sustentável.

13. CRONOGRAMA

Etapas	Data
Divulgação do edital	15/06/2026
Período de inscrições	16/06/2026 a 15/07/2026
Homologação das inscrições	16/07/2026 a 20/07/2026
Divulgação do resultado	24/07/2026



14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A inscrição implica na aceitação integral deste edital.

14.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora.

14.3. Informações: redejirause@gmail.com

Local e data: Cametá – PA, 15 de junho de 2026

Comissão Organizadora

Rede Jirau de Agroecologia.